



PORTARIA N. 269/2025/GAPRE, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **NUVIA ALVES DE SOUZA**, matrícula n. 812, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAUDE - ACS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o **EDITAL N. 004/2025** que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
29/02/2024 à 28/02/2025
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2025 à 30/04/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código bce3565-28df-4e9d-8cad-a5f087ff8e34, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

Campos de Júlio – MT, 20 de março de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 266/2025/GAPRE, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **ALCEU FERNANDES DA SILVA**, matrícula n. 1751, ocupante do cargo de **GERENTE**, lotado(a) na Secretária Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Urbanismo, considerando o **EDITAL N. 004/2025** que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2023 à 31/07/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2025 à 30/04/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 271/2025/GAPRE, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **SAMUA TAUANE GONÇALVES**, matrícula n. 2414, ocupante do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIO E AMBIENTAL - AFISA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAA, considerando o **EDITAL N. 004/2025** que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
16/12/2023 à 15/12/2024

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2025 à 30/04/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 270/2025/GAPRE, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **CLEIANE DE SOUZA RODRIGUES ARAÚJO**, matrícula n. 2409, ocupante do cargo de **APOIO DE SERVICOS DA SAUDE LIMPEZA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o **EDITAL N. 004/2025** que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
16/12/2023 à 15/12/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2025 à 30/04/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 269/2025/GAPRE, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **NUVIA ALVES DE SOUZA**, matrícula n. 812, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAUDE - ACS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o **EDITAL N. 004/2025** que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código bce3565-28df-4e9d-8cad-a5f087ff6e34, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
29/02/2024 à 28/02/2025
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2025 à 30/04/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 268/2025/GAPRE, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula n. 1756, ocupante do cargo de **COORDENADOR(A)**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o **EDITAL N. 004/2025** que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2023 à 31/07/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2025 à 30/04/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 267/2025/GAPRE, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **ALINE PEREIRA METKE**, matrícula n. 1869, ocupante do cargo de **COORDENADOR(A) DE REGULAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o **EDITAL N. 004/2025** que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/11/2023 à 23/11/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2025 à 30/04/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 033/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL 033/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de ampliação e reforma do sistema de tratamento de água no Distrito de Primavera do Fontoura em Canabrava do Norte - MT. Contratada: CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Nova Vigência: 29/09/2025.

Canabrava do Norte/MT, 25 de março de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 265/2025/GAPRE, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **SILVANA MARIA CALACA MARTINS**, matrícula n. 1907, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o **EDITAL N. 004/2025** que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/11/2023 à 23/11/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2025 à 30/04/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código bce3565-28df-4e9d-8cad-a5f087ff8e34, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código bce3565-28df-4e9d-8cad-a5f087ff8e34, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.